

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 49º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE DA SILVA DE MELO
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2015

DEPUTADO JALSER RENIER - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO CORONEL CHAGAS

DEPUTADO JÂNIO XINGÚ

DEPUTADO MASAMY EDA

DEPUTADO CHICO MOZART

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO MARCELO CABRAL

DEPUTADO NALDO DA LOTERIA

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

NÍURA CARDOSO DE SOUZA
Superintendente Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA / DAVID EUGENE REGO
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Legislativos

Autógrafo - Projeto de Lei nº 051/2014

02

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS
AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI
PROJETO LEI Nº 051/2014

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015.

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015, nos termos do art. 112 da Constituição Estadual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
SEÇÃO I
Da Estimativa da Receita Total

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos é de R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais), observando que, em separado, está o valor referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária.

**QUADRO I
RECEITA ORÇAMENTÁRIA**

R\$ 1,00

1. DESCRIMINAÇÃO DA RECEITA	
1.1 RECEITAS CORRENTES	3.031.866.326
Receita Tributária	704.519.299
Receita de Contribuição	160.695.384
Receita Patrimonial	62.151.556
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	57.898.818
Transferências Correntes	2.346.970.851
Outras Receitas Correntes	24.044.931
Redução de Receitas Correntes p/ Formação do FUNDEB	460.665.368
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	36.977.197
Operações de Crédito	5.448.101
Alienação de Bens	143.897
Amortização de Empréstimos	660.512
Transferências de Capital	30.717.284
Outras Receitas de Capital	0
Total	3.068.843.523

RECEITA POR FONTE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	308.624.458
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.251.014.927
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	54.612.245
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferências do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.170.210

108	Convênios com Órgãos Federais	44.410.820
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	304.761.306
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	169.415.176
117	Operações de Crédito Internas	2.652.816
118	Operações de Crédito Externas	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134	Transferências do FUNDEB	362.706.211
145	Transferências Constitucionais para a Educação	144.331.397
150	Recursos Próprios da Entidade	88.658.945
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173	Transferência Financeira Lei Pelé - Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL		2.839.632.772

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO

180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
TOTAL GERAL		3.068.843.523

SEÇÃO II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 2.839.632.772,00 (dois bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e trinta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais) e as contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, com o valor de R\$ 229.210.751,00 (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais) que totaliza em R\$ 3.068.843.523,00 (três bilhões e sessenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais) distribuídas entre os órgãos orçamentários conforme Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Órgão, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 2.247.068.579,00 (dois bilhões, duzentos e quarenta e sete milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 765.627.631,00 (setecentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e um reais); e

III - Orçamento de Investimento das Empresas, em R\$ 56.147.313,00 (cinquenta e seis milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais).

**QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	220.885.051
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	165.444.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	54.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	165.073.982
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	162.586.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	68.898.820
Ministério Público do Estado de Roraima	68.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	35.762.287
Defensoria Pública do Estado de Roraima	35.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	10.140.000
Ministério Público de Contas	10.040.000
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas - FMMPC	100.000
6. PODER EXECUTIVO	2.338.240.862

Casa Civil	15.724.858
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	7.206.224
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.181.185
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.606.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	24.235.871
Comissão Permanente de Licitação	3.227.782
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARESID	4.736.926
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.906.851
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.342.319
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11.965.160
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	13.118.977
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	5.098.669
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	4.155.846
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	6.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	876.670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	162.540.267
Universidade Estadual de Roraima - UERR	42.617.033
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.869.576
FUNDEB	368.596.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	57.351.641
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	11.204.738
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	19.866.307
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	17.146.787
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	328.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.454.505
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	44.750.868
Polícia Militar do Estado de Roraima	121.086.631
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	104.926.611
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	20.434.344
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	423.231.516
Secretaria de Estado da Infraestrutura	128.036.315
Companhia Energética de Roraima - CERR	46.533.340
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	57.209.870
Operações Especiais	380.637.858
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	4.039.197
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.264.133
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	93.187.485
Fundo Estadual de Assistência Social	3.874.234
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	3.627.314
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	6.314.000
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.839.632.772
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.069.806

Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	3.068.843.523

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 24, da Lei nº 978, de 08 de agosto de 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

II - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Parágrafo único. Não serão computadas para efeito do limite previsto neste artigo, despesas relativas a:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - transferências constitucionais a municípios;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - convênios e recursos fundo a fundo;

VI - recursos próprios

VII - superávit apurado em balanço.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais salvo as transferências do duodécimo destinado aos demais Poderes.

Art. 7º São partes integrantes da presente Lei, anexos de receitas e despesas por categorias econômicas e anexo específico contendo emendas à programação das despesas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para proceder alterações decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038, de 25 de novembro de 2014, visando a adequação da programação das unidades orçamentárias abrangidas.

Art. 9º Ressalvado os impedimentos de ordem técnica, ou jurídica é obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais conforme o disposto na Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10. Fica o Poder Executivo através do Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a proceder as alterações no texto desta Lei e em seus anexos, especialmente nos anexos de receita e despesa por categorias econômicas e no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, decorrentes dos efeitos produzidos pelas emendas à receita e à despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 08 de janeiro de 2015

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À RECEITA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Alteração no Quadro Receita por Fonte constante do Art. 2º do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 mediante revisão a maior da estimativa da Receita oriunda das Fontes 100 (Recursos Ordinários - RO); 101 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE) e 102 (Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF) mediante o reajuste percentual de 6,5% (seis e meio por cento).

RECEITA POR FONTE

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	308.624.458
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	1.251.014.927
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	54.612.245
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferências do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.170.210
108	Convênios com Órgãos Federais	44.410.820
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	304.761.306
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	169.415.176
117	Operações de Crédito Internas	2.652.816
118	Operações de Crédito Externas	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134	Transferências do FUNDEB	362.706.211
145	Transferências Constitucionais para a Educação	144.331.397
150	Recursos Próprios da Entidade	88.658.945
164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GER	3.841.498
170	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX - Auxílio Financeiro às Exportações	491.411
173	Transferência Financeira Lei Pelé - Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL		2.839.632.772
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
TOTAL GERAL		3.068.843.523

O Resultado do reajuste a maior em 6,5% nas Fontes de Recursos 100, 101 e 102, após as deduções constitucionais e legais, serão destinados a suplementar dotações nos órgãos discriminados conforme abaixo:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À RECEITA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

ÓRGÃOS	VALOR
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	9.500.000,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	5.000.000,00
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	18.000.000,00

Ministério Público do Estado de Roraima	6.000.000,00
Ministério Público de Contas	500.000,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima	5.000.000,00
Fundo Estadual de Saúde	40.000.000,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12.860.488,00
TOTAL	96.860.488,00

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes Orçamentárias considera, para os exercícios de 2015, 2016 e 2017, conforme Anexo II, as previsões das receitas e despesas nos valores iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2014.

Historicamente, o Governo Estadual utiliza para suas projeções orçamentárias, os parâmetros (crescimento do PIB e variação acumulada do IPCA) adotados pela União em suas projeções de receita. Deve-se considerar que o Estado é dependente em aproximadamente 80% das transferências federais na composição de suas receitas.

Apesar da grande convergência entre os números projetados por esta Comissão e aqueles constantes da estimativa do Projeto de Lei em comento, verifica-se algumas exceções, sendo este, o caso da sub estimativa da Receita que não incorporou adequadamente os parâmetros de projeção e os dados do atual cenário macroeconômico, incluindo-se neste a atualização de indicadores efetuada pelo Governo Federal na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Dessa forma, as estimativas da Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle indicam a necessidade de revisão dos números com base em 6,5% decorrente da atualização da projeção dos indicadores para o exercício de 2015.

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Alteração no Quadro II - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária constantes do Art. 3º do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015, revisada a maior como decorrência da reestimativa da Receita Orçamentária.

**QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. PODER LEGISLATIVO	
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	165.444.975
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	306.844
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	54.685.685
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	447.547
2. PODER JUDICIÁRIO	
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	162.586.488
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	2.487.494
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	
Ministério Público do Estado de Roraima	68.610.914
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	287.906
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	
Defensoria Pública do Estado de Roraima	35.398.191
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDPE/RR	364.096
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	
Ministério Público de Contas	10.040.000

Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas - FMMPC	100.000
6. PODER EXECUTIVO	2.338.240.862
Casa Civil	15.724.858
Vice Governadoria	2.519.753
Casa Militar	7.206.224
Secretaria de Estado da Comunicação Social	6.181.185
Controladoria-Geral do Estado	3.921.325
Ouvidoria-Geral do Estado de Roraima	1.606.812
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima	24.235.871

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Comissão Permanente de Licitação	3.227.782
Relações Públicas e Cerimonial	2.014.600
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	4.280.492
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Roraima - ARES	4.736.926
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	2.906.851
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	523.162
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	17.342.319
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	11.965.160
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	13.118.977
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima - IACTI-RR	5.098.669
Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR	4.155.846
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDESER	6.197.352
Fundo Estadual de Aval	205.615
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	876.670
Fundo Estadual do Meio Ambiente	480.491
Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima - FUNDEFER	72.820
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	162.540.267
Universidade Estadual de Roraima - UERR	42.617.033
Fundação Universidade Virtual de Roraima - UNIVIRR	5.869.576
FUNDEB	368.596.178
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	57.351.641
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	11.204.738
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	19.866.307
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	17.146.787
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	328.193
Secretaria de Estado da Segurança Pública	17.454.505
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima	44.750.868
Polícia Militar do Estado de Roraima	121.086.631

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação

e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Academia de Polícia Integrada	1.272.806
Polícia Civil do Estado de Roraima	104.926.611
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	20.434.344
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER	9.613.973
Fundo Estadual de Saúde	423.231.516
Secretaria de Estado da Infraestrutura	128.036.315
Companhia Energética de Roraima - CERR	46.533.340
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	41.030
Secretaria de Estado da Fazenda	57.209.870
Operações Especiais	380.637.858
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	4.039.197
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	3.264.133
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	959.682
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	93.187.485
Fundo Estadual de Assistência Social	3.874.234
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	1.123.645
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	35.896.175
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	87.383
Secretaria de Estado do Índio	3.627.314
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.407.352
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	5.110.115
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	6.314.000
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770
TOTAL	2.839.632.772

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA À DESPESA

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Continuação...

QUADRO II
DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	229.210.751
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	62.627.318
TOTAL GERAL	3.068.843.523

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- (X) SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
 () SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
 () ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprime os incisos V e IX do Parágrafo único do art. 4º e renenumera os demais:

“Art. 4º.....
 Parágrafo único.....
 I - pessoal e encargos sociais;
 II - pagamento de benefícios previdenciários;
 III - transferências constitucionais a municípios;
 IV - pagamento do serviço da dívida;
 V - convênios e recursos fundo a fundo;
 VI - recursos próprios
 VII - superávit apurado em balanço.”

Justificativa

Tornar mais efetiva a Ação Legislativa quanto à autorização dos créditos adicionais e a alocação de recursos e dotar o Poder Legislativo de maior capacidade fiscalizadora.

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- (X) SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
 () SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
 () ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Suprime do texto do artigo 5º, a expressão “§ 1º, I”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fisca, fica autorizada a contratação de Operações de Crédito, até o limite das Despesas de Capital.”

Justificativa

Guardar compatibilidade com o art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - para cumprimento dos limites e condições à realização de operações de crédito no exercício financeiro de 2015.

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO
 FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
EMENDA DE REDAÇÃO

Proposição: Projeto de Lei nº 051/2014

Autoria: Governamental

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015

TIPO DE EMENDA

- () SUPRESSIVA () AGLUTINATIVA
 () SUBSTITUTIVA () MODIFICATIVA
 (X) ADITIVA

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Acrescenta e reordena dispositivos ao Capítulo V

Art 6º.....

Art 7º.....

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para proceder alterações decorrentes do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038, de 25 de novembro de 2014, visando a adequação da programação das unidades orçamentárias abrangidas.

Art 9º Ressalvado os impedimentos de ordem técnica, ou jurídica é obrigatória a execução das emendas parlamentares individuais conforme o disposto na Emenda Constitucional nº

041, de 17 de dezembro de 2014.

Art. 10. Fica o Poder Executivo através do Órgão Central de Planejamento e Orçamento autorizado a proceder as alterações no texto desta Lei e em seus anexos, especialmente nos anexos de receita e despesa por categorias econômicas e no Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, decorrentes dos efeitos produzidos pelas emendas à receita e à despesa aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 8º passa a ser Art. 11.

Justificativa:

Adequar a programação constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 decorrentes: do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038/2014 para guardar estrita conformidade com o Plano Plurianual 2012-2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015; do que prescreve a Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014, para concretização das emendas parlamentares.

Data ____/____/____

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA,
 TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

Relatório sobre o Projeto de Lei nº 051/2014 - ALE/RR, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015.”

Relator: **Dep. Aurelina Medeiros**

RELATÓRIO

A presente Proposição, ao dar entrada nesta Casa, foi encaminhada à Sessão Plenária para ser lida no expediente do dia 07/10/2014, em seguida foi distribuída em avulso aos Senhores Deputados e encaminhada à Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle para análise e parecer, conforme preceitos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Os princípios que nortearam a avaliação do texto do PLOA - 2015 foram:

- I) Ajustar, adequar ou melhorar o texto da norma, inclusive a revisão de cálculos, parâmetros e indicadores;
- II) Tornar mais efetiva a função de fiscalização e controle;
- III) Ajustar e adequar programas e ações no âmbito dos poderes.

Designado Relator do Projeto epígrafado, coube-nos a tarefa de propor este relatório sobre a matéria, cuja estrutura contempla aspectos relativos ao contexto sócio-econômico analisado, parâmetros utilizados para a sua elaboração, aspectos programáticos e demais informações constantes de seus anexos; aspectos normativos de tramitação: regras, parâmetros e critérios que nortearão os trabalhos da Comissão e desta Relatoria, inclusive quanto à apresentação e acolhimento das emendas, e as sugestões formuladas através de emendas que admitidas e aprovadas foram incorporadas ao texto do Projeto de Lei.

As disposições contidas no Projeto de Lei estão embasadas na Constituição Federal (art. 165), o qual dispõe, dentre outros aspectos, que a Lei Orçamentária Anual compreenderá os orçamentos: fiscal, da seguridade social e o de investimento, os quais alocarão recursos orçamentários de forma regionalizada, compatibilizados com o Plano Plurianual, cuja proposta é reduzir desigualdades inter-regionais.

O referido projeto foi elaborado de acordo com a Lei nº 978, de 08 de Agosto de 2014, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para 2015, adequando a despesa à receita estimada, de forma a manter o equilíbrio fiscal em observância às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Mensagem Governamental nº 056, de 30 de setembro do corrente ano, que encaminhou o PLOA 2015, enfatiza que os recursos foram alocados focalizando os programas finalísticos de maior impacto social, objetivando a melhor distribuição de renda e geração de emprego, buscando uma melhor qualidade de vida para os cidadãos roraimenses. Também estão sendo priorizados investimentos nos programas que contemplam a consolidação da infra-estrutura, principalmente a voltada aos setores produtivos e de consolidação institucional.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige ainda, a inclusão de Anexo de Metas Fiscais onde são estabelecidas as despesas e metas anuais relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

No âmbito estadual, o artigo nº 112 da Constituição estabelece: “Os princípios norteadores do artigo 165 da Constituição Federal serão obedecidos pelo Estado no estabelecimento de suas Diretrizes Orçamentárias, bem como o Plano Plurianual e os Orçamentos Anuais.”

E, ainda, a Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003,

regulamentando os seguintes prazos:

- Encaminhamento ao Poder Legislativo até 30 de setembro do ano em exercício.

- Devolução ao Poder Executivo até 30 de dezembro do ano em exercício.

O PLOA - 2015 foi apresentado ao Poder Legislativo em meio a incertezas quanto ao cenário econômico nacional decorrente dos efeitos da crise econômica e financeira mundial e que também afetou as finanças públicas estaduais, com redução dos níveis da atividade econômica e de queda na arrecadação a nível nacional e seus efeitos na arrecadação estadual, sobretudo a derivada das transferências da União - FPE, da qual Roraima é fortemente dependente.

Estão descritas a seguir algumas considerações técnicas acerca do mencionado Projeto de Lei:

a) Parâmetros utilizados no PLOA - 2015

O Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2015 com as mesmas bases do orçamento deste ano, ou seja, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de contas terão como limites das despesas correntes e de capital, destinadas ao custeio e investimento para sua manutenção e funcionamento, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual Inicial de 2014. E que os possíveis acréscimos nas receitas, após as deduções previstas em dispositivos constitucionais e legais, sejam destinados ao saneamento das dívidas devidamente auditadas e reconhecidas pelo Poder Público.

O Projeto de Lei Orçamentária - 2015, destaca ainda que, considerando o quadro financeiro atual, por que passa nosso Estado, propõe um pacto para saneamento das finanças públicas, readequando o orçamento estadual para bases reais, com alocação de recursos para cumprir com os serviços da dívida – Contratos firmados pelo Governo do Estado com o aval do Tesouro Nacional – a que foi dado como garantia o FPE, bem como as despesas de exercícios anteriores e precatórios.

b) Composição da Receita

O Projeto de Lei Orçamentária Anual- PLOA 2014 estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 2.932.585.265,00 (Dois bilhões, Novecentos e Trinta e Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), observando que neste montante está incluso o valor de R\$ 229.210.751,00 (Duzentos e Vinte e Nove Milhões, Duzentos e Dez Mil e Setecentos e Cinquenta e Um Reais), referente às contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos Fundos, conforme demonstrativo abaixo:

Receita Orçamentária RS 1,00

1.DISCRIÇÃO DA RECEITA	
1.1 RECEITAS CORRENTES	2.895.615.471
Receita Tributária	704.519.299
Receita de Contribuição	160.695.384
Receita Patrimonial	62.151.556
Receita Industrial	0
Receita Agropecuária	0
Receita de Serviços	57.898.818
Transferências Correntes	2.346.970.851
Outras Receitas Correntes	24.044.931
Redução de Receitas Correntes para Formação do FUNDEB	460.665.368
1.2 RECEITA DE CAPITAL	36.969.794
Operações de Crédito	5.448.101
Alienação de Bens	143.897
Amortização de Empréstimos	660.512
Transferências de Capital	30.717.284
Outras Despesas de Capital	36.969.794
TOTAL	2.932.585.265

b.1) Composição da Receita por Fonte

CÓDIGO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
100	Recursos Ordinários - RO	289.788.223
101	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE	1.174.661.903
102	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF	51.279.103
103	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	115.670
104	Transferência do Salário Educação	5.889.967
105	IOF OURO	19.125
106	Fundo Especial	7.226.587
107	Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde- SUS	78.170.210
108	Convênios com Órgãos federais	44.410.820
109	Transferências Constitucionais para a Saúde	286.166.670
116	Transferências Constitucionais para os Municípios	159.079.861
117	Operações de Créditos Internas	2.652.816
118	Operações de Créditos externa	2.795.285
133	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	41.444
134	Transferência do FUNDEB	362.706.211
145	Transferência Constitucional para a Educação	135.525.491
150	Recursos Próprios da Entidade	88.658.945

164	Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura da GER	3.841.498
170	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração -LC 87/96	384.757
171	Compensação Financeira de Extração Mineral	59.190
172	FEX- Auxílio Financeiros às Exportações	491.411
173	Transferências Financeira Lei Pelé- Lei Nº 9.615/98	183.157
174	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.751.936
176	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.474.234
TOTAL		2.703.374.514

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
180	Recursos Próprios da Entidade	229.210.751
TOTAL GERAL		2.932.585.265

C) Composição da Despesa

C.1) Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO PROPOSTA	%
1. PODER LEGISLATIVO	206.385.051	7,04
ALE/RR	155.944.975	5,33
FUNESPLE	306.844	0,01
TCE	49.685.685	1,69
FMICE	447.547	0,01
2. PODER JUDICIÁRIO	147.073.982	5,01
TJE	144.586.488	4,93
FUNDEJUR	2.487.494	0,08
3. MINISTÉRIO PÚBLICO	62.898.820	2,15
MPE	62.610.914	2,14
FUEMP/RR	287.906	0,01
4. DEFENSORIA PÚBLICA	29.762.287	1,01
DPE	29.398.191	1,00
FUNDPE/RR	364.096	0,01
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	8.140.000	0,28
MPC	8.040.000	0,28
FMMP	100.000	0,01
6. PODER EXECUTIVO	2.248.482.604	76,67
7. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	631.770	0,02
TOTAL GERAL	2.703.374.514	92,18
8. IPER E FUNDOS	229.210.751	7,82
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.932.585.265	100,00

C.2) Despesa de Pessoal e Encargos Sociais

A dotação prevista para o Grupo de Despesa com Pessoal e Encargos corresponde a 62,58% em relação à receita corrente líquida prevista para o exercício de 2015(R\$ 2.419.356.427), conforme abaixo discriminado:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Dotação	% RCL	% Limite LDO	% Limite LRF
Executivo - Pessoal	1.239.446.478	51,23%		
Defensoria Pública - Pessoal	20.079.028	0,83%	47,5%	49%
Ministério Público de Contas - Pessoal	5.433.876	0,22%		
Legislativo - Pessoal	92.566.306	3,83%	4,5%	3%
Judiciário - Pessoal	108.456.960	4,48%	6%	6%
Ministério Público - Pessoal	48.051.923	1,99%	2%	2%
TOTAL	1.514.044.571	62,58%	60%	60%

C.3) Outras Despesas Correntes e Investimento

Os grupos de despesas, Outras Despesas Correntes - ODC e Investimentos representam respectivamente, 29,97% e 2,84% da receita total prevista- RTP conforme quadro demonstrativo abaixo:

Unidade Orçamentária	ODC/Custeio	% Receita Total Prevista	Investimento	% Receita Total Prevista
Executivo	707.736.367,80	24,13	75.395.898,20	2,57
Legislativo	707.469.645,00	3,66	6.060.908,00	0,21
Judiciário	37.687.922,52	1,29	626.494,40	0,02
Ministério Público	14.270.200,00	0,49	576.697,00	0,02
Defensoria Pública	9.339.409,00	0,32	343.850,00	0,01
Ministério Público de Contas	2.511.051,25	0,09	195.072,75	0,01
TOTAL	879.014.595,57	29,97	83.198.920,35	2,84

C.4) Amortização, Juros e Encargos da Dívida

No Orçamento de 2015, foram alocados 5,58% do montante da Receita Total Prevista para pagamento de amortização, juros e encargos da dívida contratual do Estado, sendo: juros e encargos da Dívida 3,18% e amortização da Dívida 2,40 % totalizando R\$ 93.341.129,08

C.5) Inversões Financeiras

Na previsão Orçamentária para 2015 o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social-FUNDER, o Fundo de Desenvolvimento Industrial-FDI, a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima- CAER, a Companhia Energética de Roraima - CERR e a Secretaria do Estado do Trabalho e Bem Estar Social- SETRABES, participam através de Inversões Financeiras com 2,14% do Total do Orçamento, Perfazendo o montante de R\$ 62.838.576,00, sendo que CERR representa a maior parcela - 74,05% do total das inversões financeiras.

C.6) Despesas do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário

O Instituto de Previdência do Estado de Roraima- IPER e seus respectivos Fundos financeiro e Previdenciário participam do Orçamento Geral do Estado de acordo com os aspectos legais que regem o Regime Geral de Previdência Social. A origem de suas receitas é proveniente das Contribuições Previdenciárias e de Aplicações Financeiras dos recursos que compõem os Fundos, sendo um valor total arrecadado, destinado conforme o que especifica a legislação, para atender as despesas administrativas e de Investimentos do Instituto, conforme destacamos a seguir.

RECEITA TOTAL PREVISTA DO IPER, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO					229.210.751
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	CUSTEIO	INVESTIMENTO	RESERVA DERPPS	TOTAL POR UO
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	4.574.381	3.264.425	1.231.000	-	9.069.806
Fundo Financeiro do IPER	12.000.000	407.000	-	145.106.627	157.513.627
Fundo Previdenciário do IPER	3.100.000	356.000	-	59.171.318	62.627.318
TOTAL	19.674.381	4.027.425	1.231.000	204.277.945	229.210.751

C.7) O quadro abaixo demonstra a estimativa global dos recursos orçamentários estimados no PLOA - 2015 e a distribuição desses recursos por função.
DESPESA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	VALOR
Legislativa	214.226.493
Judiciária	147.073.982
Essencial à Justiça	87.657.853
Administração	190.100.021
Segurança Pública	319.961.958
Assistência Social	85.669.017
Previdência Social	229.509.309
Saúde	364.336.880
Trabalho	25.923.047
Educação	565.915.046
Cultura	6.314.000
Direito da Cidadania	68.052.658
Urbanismo	7.369.200
Habitação	425.300
Saneamento	28.453.478
Gestão Ambiental	9.043.115
Ciência e Tecnologia	56.945
Agricultura	74.587.283
Organização Agrária	1.000.000
Indústria	7.457.633
Comércio e Serviços	4.117.203
Comunicações	3.013.449
Energia	50.033.340
Transporte	20.796.170
Desporto e Lazer	1.842.102
Encargos Especiais	419.017.982
Reserva de Contingência	631.770
TOTAL	2.932.585.265

d. Alterações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2015.

As emendas coletivas e individuais, apresentadas ao Projeto Lei em apreciação, contemplam as seguintes modificações:

d.1 - Emendas Coletivas
DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE - 2015
Projeto de Lei Nº 051 /2014 - Lei Orçamentária Anual 2015

Em R\$ 1,00

DESTINAÇÃO	META	VALOR
I - Emendas de Valor		
a) Correção/Dedução em 6,5% da Receita		
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	9.500.000
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	5.000.000
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	18.000.000

Ministério Público do Estado de Roraima	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	6.000.000
Ministério Público de Contas	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	500.000
Defensoria Pública do Estado de Roraima	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	5.000.000
Fundo Estadual da Saúde	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	40.000.000
	• Reforço de Dotação Orçamentária (dedução - 6,5% da receita)	18.594.636
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	• Reforço de Dotação Orçamentária (correção - 6,5% da receita)	12.860.488
Secretaria de Estado da Educação e Desporto	• Reforço de Dotação Orçamentária (dedução - 6,5% da receita)	8.805.906
Operações Especiais (Transf. a Municípios)	• Reforço de Dotação Orçamentária (dedução - 6,5% da receita)	10.335.315
Operações Especiais (Contrib. PASEP)	• Reforço de Dotação Orçamentária (dedução - 6,5% da receita)	1.661.913
TOTAL		136.258.258
b) Suplementação		
Ministério Público de Contas	• Suplementação de recursos para pessoal e encargos sociais	1.500.000
Defensoria Pública do Estado de Roraima	• Suplementação de recursos para pessoal e encargos sociais	1.000.000
Fundo de Saúde / Liga de Combate ao Câncer.	• Suplementação de recursos para Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade para atender à Liga de Combate ao Câncer.	300.000
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	• Suplementação de recursos para a ação Construção de Estradas Vicinais destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.	3.000.000
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	• Suplementação de recursos para a ação Manutenção de Estradas Vicinais destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.	6.000.000
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	• Suplementação de recursos para a ação Construção de Obras de Artes Especiais advindo de cancelamento na ação Crédito Social.	4.000.000
Secretaria de Estado de Infra-estrutura	• Suplementação de recursos para a ação Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia Elétrica destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.	3.000.000
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	• Suplementação de recursos para Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural.	2.000.000

Continuação...

Em R\$ 1,00

DESTINAÇÃO	META	VALOR
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	• Suplementação de recursos para a Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.	2.000.000
TOTAL		20.800.000
II - Emenda de Ajuste Programático		
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	• Ajuste na Programação Orçamentária da Assembleia Legislativa relativo à despesa com pessoal decorrente da rejeição ao veto governamental à Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015.	
III - Emendas de Texto		
Emenda à Receita	• Reajuste a maior de 6,5% nas fontes de recursos 100 (Recursos Ordinários - RO), 101 (Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE) e 102 (Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho - IRRF) no Quadro Receita por Fonte de Recursos, resultando no acréscimo total de R\$ 98.522.401,00, sendo: R\$ 18.836.235,00 na fonte 100; R\$ 76.353.024,00 na fonte 101 e; R\$ 3.333.142,00 na fonte 102.	

Emenda à Despesa	• Reajuste a maior de 6,5% conforme Quadro I do Art. 3º.
Emenda ao Art. 4º	• Suprime os incisos V e IX do Parágrafo único do art. 4º e renúncia os demais com a finalidade de tornar mais efetiva a Ação Legislativa quanto à autorização dos créditos adicionais e a alocação de recursos e dotar o Poder Legislativo de maior capacidade fiscalizadora.
Emenda ao Art. 5º	• Suprime do texto do artigo 5º, a expressão “§ 1º, I”, para que o artigo 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF tenha total eficácia quanto ao cumprimento dos limites e condições à realização de operações de crédito no exercício financeiro de 2015.
Emenda ao Capítulo V	• Acrescenta e reordena dispositivos ao Capítulo V para adequar a programação constante dos anexos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 decorrentes: do que prescreve a Emenda Constitucional nº 038/2014 para guardar estrita conformidade com o Plano Plurianual 2012-2015 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015; do que prescreve a Emenda Constitucional nº 041, de 17 de dezembro de 2014, para concretização das emendas parlamentares impositivas.

d.2 - Emendas Individuais**DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS PARLAMENTARES - 2015****Projeto de Lei nº 051 /2014 - Lei Orçamentária Anual 2015**

Em R\$ 1,00

DEPUTADOS	META	VALOR
Ângela Águida Portella	• Recuperação e manutenção das vicinais - Iracema.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção das vicinais - Caracará	1.000.000
Aurelina Medeiros-	• Recuperação e manutenção de estradas no município de Cantá.	2.000.000
Brito Bezerra	• Recuperação de Vicinais e Pontes no município de Caroebe	2.000.000
Chicão da Silveira	• Recuperação e manutenção de vicinais - Cantá.	1.500.000
	• Construção de pontes - Cantá.	500.000

Continuação...

Em R\$ 1,00

DEPUTADOS	META	VALOR
Chico Guerra	• Recuperação e manutenção das vicinais - São João do Baliza	1.000.000
	• Recuperação e manutenção das vicinais - Caroebe	1.000.000
Coronel Chagas	• Iluminação dos campos de futebol - Vila Vilhena, Nova Esperança e Sede de Bonfim.	500.000
	• Construção de malocões p/ eventos comunitários - Vilas S. Francisco, Vilhena e N. Esperança.	600.000
	• Reforma do Ginásio Poliesportivo de Bonfim.	400.000
	• Recuperação de Vicinais no município de Bonfim (Modalidade 40)	500.000
Dhiego Coelho	• Construção da rede de energia elétrica na Vicinal 01 (Projeto João de Barro) - Rorainópolis	300.000
	• Construção de poço artesiano com caixa d'água na Vila Martins Pereira - Rorainópolis	200.000
	• Pavimentação asfáltica na área abrangida pelo Projeto João de Barro - Rorainópolis	200.000
	• Pavimentação asfáltica da Vila Martins Pereira - Rorainópolis	300.000
Erci de Moraes	• Construção de 25,5 Km de rede elétrica trifásica no trecho BR-432, Vicinal 9, Baraúna - Cantá.	1.200.000
	• Implantação de rede elétrica em média e baixa tensão - Vila Nova - Cantá.	300.000
	• Construção das Escolas estaduais Indígenas: José Antônio Souza, na Comunidade Mato Grosso (R\$ 250.000,00) e Bento Luís, na Comunidade São Miguel da Cachoeira (R\$ 250.000,00) - ambas no município de Pacaraima.	500.000
Flamarion Portela	• Recuperação e manutenção de vicinais no município de Alto Alegre.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção de vicinais no município de Caracará.	1.000.000
Gabriel Picanço	• investimentos em eletrificação rural no Município Amajari.	1.000.000
	• Manutenção da Vicinal 25 - São João da Baliza.	250.000
	• Construção de pontes na Vicinal 18 - Município de São Luís.	190.000
	• Reforma e Ampliação da Feira Livre (Vila Sorocaima). no Município de Pacaraima	500.000
	• Manutenção e implementação de Unidades Desportivas Comunitárias - São Luís.	60.000
George Melo	• Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Mucajaí.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.	500.000
	• Recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Normandia	500.000

Ionilson Sampaio	• Recuperação e manutenção de estradas no município de Cantá.	2.000.000
Jean Frank	• Recuperação e manutenção de estradas vicinais: São Sebastião, Santa Rita e São Paulo no município de Alto Alegre.	2.000.000
Jalser Renier	• Recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do Estado.	2.000.000
Joaquim Ruiz	• Recuperação e manutenção das vicinais - Iracema.	1.000.000
	• Recuperação e conservação de vicinais - Rorainópolis	1.000.000
Marcelo Cabral	• Extensão de Rede Elétrica - Vicinal Monte Belo e Comunidade do Araçá - Amajari.	400.000
	• Recuperação e manutenção da Vicinal do Ereú - Amajari	200.000
	• construção de Escola Estadual na Comunidade Indígena São Francisco - Normandia.	200.000
	• Reforma de Escolas Estaduais: Comunidade Indígena Camará; Comunidade Indígena Tezo do Gavião; Escola Estadual Índio Macuxi na Comunidade Indígena Napoleão; e Escola Estadual Indígena Professor Arlindo Gastão de Medeiros - Município de Normandia.	400.000
	• Recuperação e manutenção da Vicinal Angelim - Alto Alegre.	200.000
	• Recuperação e manutenção da Vicinal 28 (30 Km) - São João do Baliza	250.000
	• Recuperação e manutenção das Vicinais 07 (24 Km) e 35 (19 Km) - Caroebe.	200.000
	• Extensão de Rede Elétrica na Vicinal 02 (6 Km) - Município de Iracema.	150.000

Continuação...

Em R\$ 1,00

DEPUTADOS	META	VALOR
Marcelo Natanael	• Recuperação das Vicinais: 08, 08-C, 12, 13 e 14 no município de Mucajaí.	2.000.000
Mecias de Jesus	• Reforma do Hospital de Caroebe.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção de vicinais no município de São João do Baliza.	1.000.000
Naldo da Loteria	• Recuperação e manutenção de vicinais no município do Cantá.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção de vicinais no município de Alto Alegre.	1.000.000
Remídio Monai	• Recuperação e manutenção das vicinais em Rorainópolis.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção das vicinais em Bonfim.	1.000.000
Soldado Sampaio	• Ampliação da rede de eletrificação rural no Projeto Taboca - Bonfim e Cantá	2.000.000
Rodrigo Jucá	-	-
Xingú	• Aquisição de livros técnicos e paradidáticos p/ escolas de ensino fundamental - Capital e interior.	1.000.000
	• Recuperação e manutenção de vicinais em Caracará - (Modalidade 40).	1.000.000
Zé Reinaldo	• Recuperação e manutenção de vicinais no interior do Estado.	2.000.000
TOTAL		45.000.000

Encontram-se em anexo a totalidade dos formulários com as emendas individuais e coletivas apresentadas.

Após análise do texto e das emendas apresentadas, esta Relatoria considera que o Projeto de Lei está em condições de ser apreciado pela Comissão e posteriormente submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, momento oportuno para o recebimento de proposições finais, se assim acatadas pela soberana decisão deste.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, considerada a relevância da matéria, opinamos pela aprovação do Relatório do Projeto de Lei em pauta na forma ora apresentado.

Boa Vista - RR, 08 de janeiro de 2015.

Dep. Aurelina Medeiros

Relatora

ANEXOS**1. Emendas Coletivas (Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle)****I - Emendas de Texto****II - Emendas de Valor****III - Emenda de Ajuste Programático****2. Emendas Individuais****3. Demonstrativo das Emendas Parlamentares****4. Projeto de Lei nº 051/2014****5. Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD**



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 006/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
100.....	8.858.929,00
101.....	31.141.071,00
Total.....	40.000.000,00
OBS.:	
Os recursos destas fontes decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO):	
Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	100	8.858.929,00
3.3.90.34	101	8.141.071,00
3.3.90.37	101	13.000.000,00
3.3.90.39	101	10.000.000,00
TOTAL		40.000.000,00

META: Reforço de dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Necessidade de suplementar os recursos destinados a garantir a prestação dos serviços de saúde à população do Estado.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 007/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
100.....	9.580.253,00
102.....	3.280.235,00
Total.....	12.860.488,00
OBS.:	
Os recursos destas fontes decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO):	
Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	2209

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.14	100	1.500.000,00
3.3.90.30	100	4.000.000,00
3.3.90.39	100	1.080.253,00
4.4.90.52	100	3.000.000,00
3.3.90.39	102	3.280.235,00
TOTAL		12.860.488,00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.**Justificativa:** Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 008/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	18.000.000,00
Total.....	18.000.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima		12
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima		12.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		02.061.003
TÍTULO (AÇÃO): Apreciação e Julgamento de Feitos		2337

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	13.170.000,00
3.1.90.13	101	250.000,00
3.1.91.13	101	1.000.000,00
3.3.90.46	101	1.200.000,00
3.3.90.93	101	2.380.000,00
TOTAL		18.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJE-RR.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 009/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	3.250.228,00
Total.....	3.250.228,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO): Administração de Recursos Humanos do MPE	4422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.01	101	96.118,00
3.1.90.03	101	19.936,00
3.1.90.11	101	2.676.165,00
3.1.90.13	101	128.160,00
3.1.90.16	101	99.386,00
3.1.90.92	101	15.663,00
3.1.91.13	101	214.800,00
TOTAL		3.250.228,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 010/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	15.000,00
Total.....	15.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do MPE	4122

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.47	101	15.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		15.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 011/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	2.734.772,00
Total.....	2.734.772,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Ministério Público do Estado de Roraima	25
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Ministério Público do Estado de Roraima	25.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	
	03.122.010
TÍTULO (AÇÃO):	
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do MPE	4322

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.39	101	474.772,00
3.3.90.46	101	260.000,00
3.3.90.93	101	2.000.000,00
		-
TOTAL		2.734.772,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público do Estado de Roraima.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 012/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	5.000.000,00
Total.....	5.000.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima		32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima		32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão		2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.1.90.11	101	5.000.000,00
		-
		-
		-
		-
TOTAL		5.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 013/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	500.000,00
Total.....	500.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.33	101	100.000,00
3.3.90.36	101	100.000,00
3.3.90.39	101	300.000,00
		-
TOTAL		500.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas - MPC/RR.**Justificativa:** Suplementar recursos para cobertura de gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 014/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	5.000.000,00
Total.....	5.000.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	11.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO):	
Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	2012

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.1.90.11	101	4.000.000,00
3.3.90.30	101	200.000,00
3.3.90.39	101	300.000,00
4.4.90.52	101	500.000,00
TOTAL		5.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outros gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 015/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
101.....	9.500.000,00
Total.....	9.500.000,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO:	
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima	01.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.031.001
TÍTULO (AÇÃO):	
Implementação das Atividades Legislativas	2011

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.14	101	2.000.000,00
3.3.90.30	101	2.500.000,00
3.3.90.35	101	500.000,00
3.3.90.36	101	500.000,00
4.4.90.51	101	2.000.000,00
4.4.90.52	101	2.000.000,00
TOTAL		9.500.000,00

META: Reforço de dotação ao Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para cobertura de gastos com pessoal e encargos sociais e outros gastos referentes ao apoio administrativo, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 016/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
109.....	18.594.636,00
Total.....	18.594.636,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada à saúde.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade	2174

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.34	109	18.594.636,00
TOTAL		18.594.636,00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária do Fundo Estadual de Saúde decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.


PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 017/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
145.....	8.805.906,00
Total.....	8.805.906,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada à Educação.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	145	8.805.906,00
TOTAL		8.805.906,00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Educação e Desporto decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 018/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
116.....	10.335.315,00
Total.....	10.335.315,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada aos Municípios.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO:		
Secretaria de Estado da Fazenda		22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
Operações Especiais		22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061
TÍTULO (AÇÃO):		
Transferência de Recursos a Municípios		2074
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
3.3.40.81	116	10.335.315,00
TOTAL		10.335.315,00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária na ação Transferência de Recursos a Municípios, decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 019/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

ORIGEM DA RECEITA

Fonte.....	Valor
100.....	397.052,00
101.....	1.211.953,00
102.....	52.908,00
Total.....	1.661.913,00
OBS.:	
Os recursos desta fonte decorrem da Emenda Parlamentar ao PLOA 2015 que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores iniciais programados, constituindo-se na vinculação constitucional destinada aos Municípios.	

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
ÓRGÃO:		
Secretaria de Estado da Fazenda		22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		
Operações Especiais		22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:		28.845.061
TÍTULO (AÇÃO):		
Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		2114
NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR
3.3.90.47	100	397.052,00
3.3.90.47	101	1.211.953,00
3.3.90.47	102	52.908,00
		-
TOTAL		1.661.913,00

Finalidade: Reforço de dotação orçamentária na ação Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, decorrente de Emenda Parlamentar que corrigiu em 6,5% (seis e meio por cento) os valores da receita inicialmente estimados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 020/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.500.000,00
		-
		-
		-
		-
TOTAL		1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Ministério Público de Contas	33
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ministério Público de Contas	33.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	01.032.002
TÍTULO (AÇÃO): Fiscalização e Controle Externo	2422

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	500.000,00
3.1.90.13	101	600.000,00
3.1.90.16	101	100.000,00
3.1.91.13	101	100.000,00
3.3.90.14	101	200.000,00
TOTAL		1.500.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento do Ministério Público de Contas - MPC/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.


PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 021/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Defensoria Pública do Estado de Roraima	32.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	14.422.096
TÍTULO (AÇÃO): Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão	2259

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.11	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR.

Justificativa: Suplementar recursos para pagamento de pessoal e encargos sociais, visando garantir o pleno funcionamento de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 022/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.305.038
TÍTULO (AÇÃO): Implementação de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Prevenção e Controle de Doenças	2176

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.50.41	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Priorizar recursos , na ação Promoção da Assistência de Média e Alta Complexidade, para atender à Liga de Combate ao Câncer, na realização de ações pertinentes a seus objetivos.

Justificativa: Favorecer a Liga de Combate ao Câncer para melhoria de seu funcionamento operacional concernente à realização de suas atividades finalísticas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 023/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	3387

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 024/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	3.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Estradas Vicinais	3340

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	3.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		3.000.000,00

META: Reforço de Dotação ao orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 025/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	4.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		4.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	4.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		4.000.000,00

META: Reforço de Dotação ao orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 026/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	6.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		6.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	6.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		6.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 027/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Segurança Pública	19.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	06.183.037
TÍTULO (AÇÃO): Gestão das Políticas de Segurança Pública	2398

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		3.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-Estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infraestrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	3.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		3.000.000,00

META: Reforço de dotação ao orçamentária da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento dos programas estruturantes.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Emenda Nº 028/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.070
TÍTULO (AÇÃO): Crédito Social	2351

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.48	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.606.058
TÍTULO (AÇÃO): Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	3387

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.52	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Reforço de Dotação Orçamentária da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a implementação de suas atividades finalísticas.

Justificativa: Suplementar recursos destinados ao apoio e desenvolvimento das atividades produtivas inerentes.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2015"

Autoria: Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

TIPO DE EMENDA: () Supressiva () Substitutiva (X) Modificativa () Aditiva () Aglutinativa

Emenda Nº 029/14

Objeto da Emenda:

Reprograma o orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima na natureza da despesa e valor constante do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2015 constante do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2015 - PLOA - 2015..

EM R\$ 1,00

C	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas	3.1.90.05	101	6.000,00	155.944.975,00
		3.1.90.11	101	49.896.544,00	
		3.1.90.13	101	6.923.907,00	
		3.1.90.16	101	2.300.000,00	
		3.1.90.92	101	11.200.000,00	
		3.1.90.94	101	250.000,00	
		3.1.90.96	101	300.000,00	
		3.1.91.13	101	2.430.049,00	
		3.3.90.14	101	4.000.000,00	
		3.3.90.18	101	100.000,00	
		3.3.90.30	101	4.238.475,00	
		3.3.90.33	101	1.000.000,00	
		3.3.90.35	101	200.000,00	
		3.3.90.36	101	300.000,00	
		3.3.90.37	101	1.200.000,00	
		3.3.90.39	101	18.000.000,00	
		3.3.90.46	101	15.000.000,00	
		3.3.90.47	101	1.000.000,00	
		3.3.90.92	101	7.000.000,00	
		3.3.90.93	101	25.000.000,00	
		4.4.90.51	101	2.000.000,00	
		4.4.90.52	101	3.600.000,00	
RECURSOS DO TE-SOURO	RECURSOS DE O-FTES	PESSOAL E ENC-SOCIAIS	OUTRAS DESP. COR-RENTES	DESPESAS DE CAP-ITAL	TOTAL
155.944.975,00	0	73.306.500,00	77.038.475,00	5.600.000,00	155.944.975,00

Justificativa:

O valor constante do PLOA - 2015, destinado a pessoal e encargos sociais encontra-se subestimado, quando se considera que ocorreu, somente em dezembro de 2014 a rejeição do veto ao caput e § 3º do artigo 52 da LDO 2015. Dessa forma torna-se fundamental para a programação e execução orçamentária da ALE/RR ajustar-se ao que prescreve ao dispositivo supra.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Ângela Águida Portella

Emenda Nº 030/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas nos municípios de Iracema e Caracará.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Aurelina Medeiros

Emenda Nº 031/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas no município do Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Brito Bezerra

Emenda Nº 032/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	04.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Reforma e manutenção de instalações do Parque de Exposições Agropecuárias de Boa Vista	2414

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Reforma e manutenção de instalações do Parque de Exposições Agropecuárias de Boa Vista**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura do Parque de Exposições de Boa Vista, garantindo plenas condições de operacionalidade para os eventos promovidos no local.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chicão da Silva

Emenda Nº 033/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.500.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município do Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chicão da Silveira

Emenda Nº 034/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de pontes no Município do Cantá.

Justificativa: Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº 035/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São João da Baliza.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Chico Guerra

Emenda Nº 036/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 037/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto -SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades e Setores Desportivos	3328

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Prover recursos para realização de obras de iluminação dos campos de futebol da Vila Vilhena, Vila Nova Esperança e Sede do Município de Bomfim, sendo R\$ 150.000,00 para vila Vilhena, R\$ 150.000,00 para Vila Nova Esperança e R\$ 200.000,00 para Bomfim.**Justificativa:** Proporcionar a ampliação de possibilidades para a prática desportiva nas comunidades.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 038/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.30	101	600.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		600.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social	23.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	08.244.085
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades de Atendimento Comunitário	3339

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
4.4.90.51	101	600.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		600.000,00

META: Prover recursos para construção de três malocões para eventos comunitários no Município de Bomfim, distribuídos nas comunidades Vila São Francisco, Vila Vilhena e Vila Nova Esperança, sendo R\$ 200.000,00 para cada localidade..

Justificativa: Favorecer a promoção de eventos comunitários, beneficiando a interação social da população dessas localidades.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 039/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.91	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.39	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

META: Priorizar recursos no orçamento de 2015 para Reforma do Ginásio Poliesportivo de Bomfim.

Justificativa: Proporcionar à população do Município de Bomfim a prática de atividades esportivas, através da melhoria das unidades desportivas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Coronel Chagas

Emenda Nº 040/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.30	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Bonfim.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 041/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção da rede de energia elétrica na Vicinal 01 (Projeto João de Barro) no município de Rorainópolis.

Justificativa: Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana na localidade abrangida pelo Projeto João de Barro no município de Rorainópolis.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 042/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de poço artesiano com caixa d'água na Vila Martins Pereira, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 043/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Priorizar recursos para viabilizar a pavimentação asfáltica na área abrangida pelo Projeto João de Barro, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana abrangida pelo Projeto João de Barro no município de Rorainópolis.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Dhiego Coelho

Emenda Nº 044/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	15.451.043
TÍTULO (AÇÃO): Obras de Infra-estrutura Urbanística	3536

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a pavimentação asfáltica da Vila Martins Pereira, no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Prover recursos para melhorar a infra-estrutura urbana no município de Rorainópolis.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 045/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.200.000,00

META: Priorizar recursos para construção de 25,5 Km de rede elétrica trifásica, em estrutura de concreto no trecho BR-432, Vicinal 9, Baraúna, no município do Cantá.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município do Cantá.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 046/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	300.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		300.000,00

META: Implantação de rede elétrica em média e baixa tensão, com duas subestações, sendo uma de 45KVA e outra 75KVA, para atender agricultores e familiares da Vila Nova, no município do Cantá.

Justificativa: Possibilitar aos agricultores e familiares o desenvolvimento das atividades produtivas por meio da utilização da energia elétrica como fator de inclusão social, de redução da pobreza e de aumento da renda familiar.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Erci de Moraes

Emenda Nº 047/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Construção de escolas estaduais indígenas, sendo R\$ 250.000,00 para a construção de uma escola na Comunidade Mato Grosso e R\$ 250.000,00 para a construção de uma escola na Comunidade São Miguel da Cachoeira, ambas no município de Pacaraima.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura do ensino fundamental nas comunidades indígenas.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº 048/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Flamarion Portela

Emenda Nº 049/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caracarái.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 050/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
4.4.90.51	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Priorizar recursos para investimentos em eletrificação rural no Município Amajari.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 051/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.1.90.91	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.39	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a manutenção da Vicinal 25, localizada no Município de São João da Baliza.**Justificativa:** Prover recursos para manutenção e recuperação de estradas vicinais no Município São João da Baliza.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 052/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	190.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		190.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Obras de Artes Especiais	3341

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	190.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		190.000,00

META: Garantir recursos para viabilizar a construção de pontes na Vicinal 18 no Município de São Luis.**Justificativa:** Melhorar as condições de trafegabilidade das estradas do Município, facilitando o deslocamento de moradores e o escoamento da produção Agropecuária da Região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 053/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	18.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	20.605.034
TÍTULO (AÇÃO): Apoio a Comercialização da Produção Agropecuária	2284

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Priorizar recursos para viabilizar a Reforma e Ampliação da Feira Livre no Município de Pacaraima (Vila Sorocaima).**Justificativa:** Dotar a Vila de Sorocaima de infraestrutura adequada para a comercialização de produtos agropecuários, beneficiando os produtores rurais e consumidores da Região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Gabriel Picanço

Emenda Nº 054/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	60.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	27.812.030
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Implementação das Unidades Desportivas	2277

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	60.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		60.000,00

META: Garantir recursos para manutenção e implementação de Unidades Desportivas Comunitárias vinculadas ao Clube _____ na Sede do Município de São Luís.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura física das Unidades Desportivas para promover as práticas desportivas no Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 055/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Mucajaí.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 056/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Caroebe.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. George Melo

Emenda Nº 057/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	500.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		500.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Normandia.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Ionilson Sampaio

Emenda Nº 058/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais, localizadas no município do Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Jalsner Renier

Emenda Nº 059/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do Estado.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições de infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como de trafegabilidade no interior.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Jean Frank

Emenda Nº 060/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção das estradas vicinais São Sebastião, Santa Rita e São Paulo no município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº 061/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Iracema.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Joaquim Ruiz

Emenda Nº 062/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Rorainópolis.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 063/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

META: Garantir recursos para extensão de Rede Elétrica no município de Amajari, sendo R\$ 200.000,00 para a Vicinal Monte Belo (12Km) e R\$ 200.000,00 para a Comunidade do Araça.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 064/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal do Ereú, município de Amajari.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 065/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Construção de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	3318

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
4.4.90.51	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para a construção de Escola Estadual na Comunidade Indígena São Francisco no município de Normandia.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura do ensino fundamental na comunidade indígena.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 066/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.362.080
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades Educacionais e de Apoio Pedagógico	2359

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	400.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		400.000,00

META: Garantir recursos para reforma de Escolas Estaduais no Município de Normandia, sendo: R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual - Comunidade Indígena Camará; R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual - Comunidade Indígena Tezo do Gavião; R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual Índio Macuxi na Comunidade Indígena Napoleão; e R\$ 100.000,00 para a reforma na Escola Estadual Indígena Professor Arlindo Gastão de Medeiros.

Justificativa: Garantir recursos para melhor atendimento ao corpo docente e discente dessas Unidades Educacionais mediante a melhoria das condições físicas das escolas.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 067/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	106	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal Angelim, município de Alto Alegre.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 068/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	250.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		250.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção da Vicinal 28 (30 Km), município de São João do Baliza.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.

PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 069/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	200.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		200.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de Vicinais no Município de Caroebe, sendo: R\$ 100.000,00 para a Vicinal 07 (24 Km) e R\$ 100.000,00 para a Vicinal 35 (19 Km).**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária, visando o escoamento da produção, bem como a melhoria da trafegabilidade da região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Cabral

Emenda Nº 070/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	150.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		150.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	150.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		150.000,00

META: Garantir recursos para extensão de Rede Elétrica na Vicinal 02 (6 Km), no município de Iracema.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população do Município.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Marcelo Natanael

Emenda Nº 071/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção das estradas vicinais 08, 08-C, 12, 13 e 14, localizadas no município de Mucajaí.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 072/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de São João da Baliza.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Mecias de Jesus

Emenda Nº 073/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Saúde	20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Estadual de Saúde	20.601
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	10.302.078
TÍTULO (AÇÃO): Reforma de Unidades de Saúde	2370

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a Reforma do Hospital de Caroebe.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria da oferta dos serviços de saúde prestados a população do Município.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº 074/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Cantá.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
" Amazônia Patrimônio dos Brasileiros "

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Naldo da Loteria

Emenda Nº 075/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Alto Alegre.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Dep. Remídio Monai

Emenda Nº 076/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Rorainópolis.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.


PODER LEGISLATIVO

 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

 PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"
 AUTORIA: Dep. Remídio Monai

Emenda Nº 077/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.1.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no município de Bonfim.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Soldado Sampaio

Emenda Nº 078/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	25.752.048
TÍTULO (AÇÃO): Elaboração, Execução e Gestão de Projetos de Infra-estrutura em Energia	3450

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
4.4.90.51	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Priorizar recursos para ampliação da rede de eletrificação rural no Projeto Taboca, nos municípios de Bonfim e Cantá.**Justificativa:** Melhorar as condições de infra-estrutura em energia elétrica, beneficiando a população dos Municípios.

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051/14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Xingú

Emenda Nº 079/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Educação e Desporto - SEED	17.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	12.361.080
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica e Assistência ao Educando	2194

NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
4.4.90.52	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a aquisição de livros técnicos e paradidáticos para escolas de ensino fundamental da Capital e interior.**Justificativa:** Suplementar recursos visando a melhoria das condições da educação básica.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Xingú

Emenda Nº 080/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.40.39	101	1.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		1.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais localizadas no município de caracará.

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade na região.



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE LEI Nº 051 /14 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Roraima para o exercício financeiro de 2015"

AUTORIA: Dep. Zé Reinaldo

Emenda Nº 081/14

TIPO DE EMENDA: Supressiva () Substitutiva () Modificativa (X) Aditiva () Aglutinativa ()

CANCELAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda	22
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Operações Especiais	22.102
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	28.846.061
TÍTULO (AÇÃO): Execução de Sentenças Judiciais	2037

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.91	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO
ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Infra-estrutura	21.101
FUNCIONAL / PROGRAMÁTICA:	26.782.075
TÍTULO (AÇÃO): Manutenção de Estradas Vicinais	2226

NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
3.3.90.39	101	2.000.000,00
		-
		-
		-
TOTAL		2.000.000,00

META: Garantir recursos para a recuperação e manutenção de estradas vicinais no interior do Estado

Justificativa: Suplementar recursos visando a melhoria das condições da infra-estrutura viária e o escoamento da produção, bem como da trafegabilidade nas vicinais do interior do Estado de Roraima.



PROCON

ASSEMBLEIA



**A Voz do
Consumidor**

proconassembleia@al.rr.gov.br
Fone:(95) 4009-5614